



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2021 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Por este instrumento, o município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 11735317 SSP/MT** e **CPF nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Sob nº. 02.962.493/0001-76**, com sede na Av Mestre Falcão, nº. 563, Bairro Centro, Cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, CEP:78.570-000, representada pela Sra. **DIRLENE PASCOALINA MASCARELO**, Portadora da Carteira de Identidade **R.G. nº. 7.306.314-0 SSP-PR** e **CPF/MF sob o nº. 022.337.459-81**, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 – O presente termo aditivo tem como finalidade o Aditivo no Quantitativo de alguns itens do LOTE 01 do Contrato nº. 158/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, com acréscimo de 25% no quantitativo dos Itens, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 122.528,25 (Cento E Vinte E Dois Mil E Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos)**, conforme segue a tabela:

LOTE 01 LOCAÇÃO DE MAQUINAS W.D. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ SOB N°. 02.962.493/0001-76					
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	75	HR/ TRAB	Moto niveladora (patrola) Peso operacional a 11 toneladas, potência superior a 140HP, comprimento de lâmina superior a 3,5 MT.	R\$ 468,00	R\$ 35.100,00
2	50	HR/ TRAB	Caminhão basculante, tração 6x4, potência mínima de 130HP, capacidade mínima da caçamba de 12m³.	R\$ 198,90	R\$ 9.945,00
3	50	HR/ TRAB	Caminhão basculante, tração 6x2, potência mínima de 130HP, capacidade mínima da caçamba de 12m³.	R\$ 187,20	R\$ 9.360,00
5	75	HR/ TRAB	Escavadeira hidráulica, peso operacional superior a 21 toneladas, potência superior a 130HP, sistema de escavação composto de lança superior a 4,5m, braço superior a 2,5m e caçamba com capacidade mínima de 1,4m³.	R\$ 450,45	R\$ 33.783,75
6	575	KM/RODADO	Cavalo mecânico com semirreboque tipo prancha de no mínimo dois eixos, capacidade de carga superior a 20 toneladas, largura mínima de 3m, possuir rampa para subida e descida de máquina.	R\$ 15,21	R\$ 8.745,75
8	125	HR/ TRAB	Caminhão apropriado para transporte de água (caminhão pipa) com capacidade no mínimo de 20³, com mangueira e motor bomba.	R\$ 204,75	R\$ 25.593,75

TOTAL DO LOTE 01: R\$ 122.528,25 (Cento E Vinte E Dois Mil E Quinhentos E Vinte E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 158/2021 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Este Aditivo está estreitamente vinculado ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021, ARP Nº. 045/2021 e a Solicitação da Empresa Autorizada Pelo Prefeito Municipal Senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU** obedecendo rigorosamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/02 e demais Leis pertinentes ao assunto, inclusive as Municipais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 31 de março de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

W.d. Terraplanagem e Construção LTDA
CNPJ Sob nº 02.962.493/0001-76

Dirlene Pascoalina Mascarelo
Representante
CONTRATADO

Fabio Junior Silva Pedroso

CPF 006.458.971-40
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA